



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Teresina

IPMT - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina

ATA Nº 8678960 - GAB-IPMT/CA-IPMT

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPMT

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, reuniu-se, de forma presencial, o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT sob a Presidência do Sr. Kennedy Glauber Carvalho Leite com a presença dos conselheiros: Denise Fialho de Oliveira Sampaio – Suplente do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Daniel Medeiros de Albuquerque – Suplente do Procurador Geral do Município, Cleide Ferreira Leão – Representante dos Servidores Ativos, Daylan Ribeiro de Sousa - Representante dos Servidores da Câmara Municipal e Raimundo Alves Lima – Representante dos Servidores Inativos. Contou, ainda, com a presença do Sr. José Veloso, Controlador e Gestor de Investimentos do IPMT e do Sr. Vitor Leitão, representante da Lema Consultoria. A pauta do dia dedicou-se à deliberação da Política de Investimentos. A reunião foi iniciada com o Presidente do IPMT apresentando o objetivo principal: submeter à análise e aprovação do Conselho de Administração a POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO PARA 2024. Em seguida, a palavra foi passada ao Controlador e Gestor de Investimentos do IPMT, Sr. José Veloso, que destacou a importância da Política para o equilíbrio financeiro do IPMT. O Sr. José Veloso, então, cedeu a palavra ao Sr. Vitor Leitão, representante da LEMA Consultoria, que apresentou detalhadamente a proposta da Política de Investimentos para o ano de 2024. O Sr. Vitor Leitão enfatizou que a base legal para esta política foi a aprovação da Resolução nº 175 pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, que regula as políticas de investimento dos fundos, alertou que possíveis alterações nesta resolução poderiam impactar a política atual de investimentos, exigindo a convocação do Conselho de Investimento para a apresentação de uma nova política. Explicou que a Política em comento é um documento dinâmico e um instrumento de gestão que orienta as decisões, podendo ser ajustado conforme necessário. Destacou, ainda, que o IPMT tem autonomia em suas decisões, sem interferências externas. Foi comunicado que a meta atuarial a ser seguida seria IPCA + 5,18%, totalizando 9,29%, considerando uma inflação de 3,92%. O Sr. Vitor Leitão apresentou dados sobre a carteira de investimentos, que totaliza R\$ 472.876.211,26. Destacou que os rendimentos variáveis em bolsa representam atualmente apenas 0,77%, com a possibilidade de atingir 10%, o limite alvo estabelecido. O Consultor abordou a possibilidade de investimentos no exterior, incluindo títulos americanos, alemães, dentre outros, que são seguros e estáveis. Quando questionado sobre o critério para escolher empresas para investir no exterior, foi explicado que a seleção é baseada na rentabilidade dos últimos 3 anos e no atendimento às exigências do IPMT, assim como esclareceu que a entrada no mercado externo seria realizada por meio de fundos de investimento com fulcro em critérios técnicos e análises criteriosas de segurança. O Presidente ressaltou que está considerando uma política de investimento diferente para 2024, podendo incluir aplicações em ações no exterior, dependendo do cenário econômico. O Sr. José Veloso, por sua vez, complementou que a abordagem pode variar entre uma política mais conservadora ou mais arrojada, dependendo das condições do mercado. O conselheiro Daylan Ribeiro perguntou sobre a possibilidade de atingir a meta atuarial de 2023 e o Sr. José Veloso respondeu que, no momento, está 2,45% acima da meta estimada, indicando que há expectativa de cumprimento da mesma. Finalmente, **o Presidente submeteu a Política de Investimentos para 2024 à votação e o mesmo foi aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração.**

Nada mais a constar, eu, Madalena Soares Feitosa, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Presidente do IPMT	Kennedy Glauber Carvalho Leite	Presente
Suplente	Ricardo Coelho Pereira	Ausente
Secretário(a) Municipal de Administração e Recursos Humanos	Ronney Wellington Marques Lustosa	Ausente
Suplente	Denise Fialho de Oliveira Sampaio	Presente
Secretário(a) Municipal de Finanças	Admilson Brasil Lustosa Filho	Ausente

Suplente	José Maria de Moura Vasconcelos	Ausente
Procurador Geral do Município	Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto	Ausente
Suplente	Daniel Medeiros de Albuquerque	Presente
Representante dos Servidores Ativos	Cleide Ferreira Leão	Presente
Suplente	Olivia Rachel de Paiva Aguiar	Ausente
Representante dos Servidores da Câmara Municipal	Daylan Ribeiro de Sousa	Presente
Suplente	Nilson Rafael Lopes Rego	Ausente
Representante dos Servidores Inativos	Raimundo Alves Lima	Presente
Suplente	Jerônimo Permínio de Sousa Filho	Ausente
Secretária do Comitê	Madalena Soares Feitosa	Presente

Em 13 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Madalena Soares Feitosa, Secretária**, em 13/12/2023, às 10:30, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Fialho de Oliveira Sampaio, Suplente do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**, em 13/12/2023, às 13:04, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Alves Lima, Suplente do Representante dos Servidores Inativos – Conselho de Administração do IPMT**, em 13/12/2023, às 15:01, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Kennedy Glauber Carvalho Leite, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina**, em 13/12/2023, às 15:14, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Daylan Ribeiro de Sousa, Assistente Legislativo**, em 14/12/2023, às 09:42, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Cleide Ferreira Leão, Representante dos Servidores Ativos – Titular – Conselho de Administração do IPMT**, em 15/12/2023, às 12:09, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8678960** e o código CRC **139CD396**.

